

APROVADO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº013/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentaria de 2026 e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades *ou* ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara PB, 17 de Setembro de 2025.

Ednaldo Fernandes de Almeida VOTO SIM (X) NÃO ()

(PRESIDENTE)

Lucas Santos da Silva
(RELATOR)

Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NAO VUIA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa Vereador/Vice-Presidente

Valdilene Dayane Lima Duarte Vereadora/Secretária

Antônio Arruda do Nascimento

Vereador

Pereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros

Vereadora

Ednaldo Fernandes de Almeida

Vereador

Maria do Carmo Simplício da Silva

Vereadora

Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº013/2025 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.



NA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025 FOI:

(X) APROVADO () REPROVADO